

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 1434/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Técnico em Segurança do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Alessandro Luis Da Silva Jardim;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 02/10/2025, às 08h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do HE da Universidade Federal de Pelotas - RS, localizado na Rua Marcílio Dias,939 - , Pelotas/RIO GRANDE DO SUL para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 03/10/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas..

2.4 No dia 06/10/2025, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 No dia 07/10/2025 das 8h às 17h atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente